**ANEXO C**

**MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2024**

**EDITAL 096/2023**

**CENTRO DE ARTES E LETRAS**

**DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**PROJETO CAIXA PRETA CAIXA ABERTA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO** |
| Lançamento Chamada Pública | 23/04/2024 |
| Inscrição de candidatos (as) | 24 e 25/04/2024 |
| Avaliação de candidatos(as) | 26/04/2024 |
| Divulgação resultado preliminar | 26/04/2024 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 27/04/2024 |
| Análise Recursos | 28/04/2024 |
| Divulgação do Resultado Final | 29/04/2024 |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 24 e 25/04/2024.

**2.2** Horário: 08h às às 23h59min

**2.3** Local: LINK DE INSCRIÇÃO - <https://forms.gle/2Z7prxiohR8rqf2w8>

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista e demais informações solicitadas no link de inscrição.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue: preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos solicitados. O candidato será avaliado conforme análise de currículo (3,0) histórico escolar (2,0) e carta de intenção (5,0). Serão aprovados os candidatos com maior nota igual ou superior a 7.

**3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2024.

**4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 02/05/2024.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Vagas** | **Nº Projeto**  | **Nome Projeto**  | **Área de atuação** | **Período da Bolsa** |
| 01 | 060097 | Caixa Preta Caixa Aberta | Teatro | Maio a dezembro 2024. |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante’’ ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.2.3** Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados 29/04/2024.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail Raquel.guerra@ufsm.br

Santa Maria, 22 de abril de 2024.

Raquel Guerra Coordenadora do Projeto.